



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

LEI Nº 2.015 de 21 de junho de 2018

**DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO
DA LEI 1.971 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **aprova e o Executivo sanciona** a seguinte Lei:

1º Fica revogada a Lei nº 1971 de 21 de dezembro de 2017, que dispões sobre denominação de rua e dá outra providências.

2º A revogação da lei que trata o caput do artigo anterior, repristina a Lei 1.258 de 29 de janeiro de 2010, restaurando seus efeitos.

3º Esta lei entra em vigor na data de suas publicação.

Marataízes/ES, 21 de junho de 2018


ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal